



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 47 /2022 Proc. 47986 Of. 127/2022

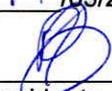
AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por.....a.....votos

Rejeitado por.....a.....votos

Pompeia, 14 /03/2022.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

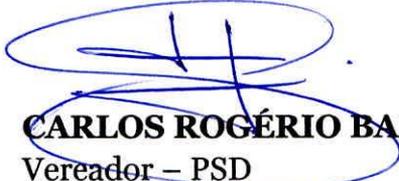
CONSIDERANDO a fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas em diversos municípios do Estado, na última quinta-feira(10/3), visando vistoriar como os recursos públicos estão sendo empregados no tratamento de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que foram fiscalizados 247 municípios, de forma simultânea e sem aviso prévio, e dentre eles Pompeia;

CONSIDERANDO que conforme divulgado pelo TCE, no nosso Município foi encontrado despejo irregular de resíduos a céu aberto, com presença de animais, conforme publicações anexas;

REQUEIRO nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando que nos informe quais providências estão sendo adotadas visando sanar a irregularidade apontada pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões,
14 de março de 2022.


CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD


Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador


Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

Início (/) / Notícias (/noticias)

Fiscalização do TCESP encontra irregularidades na destinação do lixo dos municípios



10/03/2022 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou, na quinta-feira (10/3), fiscalização surpresa para vistoriar como o dinheiro público está sendo empregado no tratamento de resíduos sólidos, verificar os serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar e a existência de aterros irregulares para a destinação de resíduos da construção civil.

A fiscalização ocorreu, de forma simultânea e sem aviso prévio, em 247 municípios do interior, do litoral e da Região Metropolitana de São Paulo e teve ainda como intuito averiguar a realização da coleta seletiva e o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos pelos municípios paulistas, observando aspectos tanto operacionais quanto a coleta e a disposição final dos resíduos.

[Veja aqui a relação completa dos municípios vistoriados. \(https://bit.ly/3tJnAVL\)](https://bit.ly/3tJnAVL)

A ação mobilizou, em campo, 272 Agentes da Fiscalização do TCESP, distribuídos em 20 Unidades Regionais no interior e no litoral do Estado e nas 10 Diretorias de Fiscalização com sede na Capital. O trabalho ocorreu das 8h00 às 17h00.

Essa foi a primeira fiscalização ordenada realizada pelo Tribunal de Contas em 2022. “Cuidar de resíduos sólidos não é só carregar lixo para longe das pessoas. Uma política adequada cuida da estética da cidade, da saúde pública e tem tudo a ver com a preservação ambiental. Por isso, nós vamos mostrar os problemas e cobrar, para

melhorar a situação da população nesse aspecto”, afirmou o Conselheiro-Presidente, Dimas Ramalho.

. Irregularidades

Preliminarmente, a ação detectou algumas impropriedades e irregularidades. Presença de lixões – lançamento de resíduos sólidos a céu aberto proibido por Lei desde 1981 –, depósito de resíduos da construção civil a céu aberto misturados ao lixo doméstico, descarte irregular em áreas de mananciais, aterros sem portão, valas fora das normas, animais em estado de decomposição junto ao lixo e grande quantidade de urubus nos locais foram alguns dos apontamentos feitos pelos Agentes durante a fiscalização.

Ao longo da vistoria, o TCESP também flagrou catadores nos aterros, inclusive avançando sobre o caminhão de lixo antes de descarregar e fazendo de alojamento/moradia um ônibus abandonado em área de transbordo, sem qualquer tipo de monitoramento pela Prefeitura Municipal.

Todas as informações – fotos, vídeos, dados, principais ocorrências e situações de irregularidade – foram transmitidas em tempo real para os Departamentos de Fiscalização e ao Departamento de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas e puderam ser acompanhadas ao vivo pelo portal do TCESP.

Tendo como base as ações, será elaborado um relatório gerencial parcial – para divulgação de informações de interesse público – e outro relatório consolidado, com dados segmentados e regionalizados, que será encaminhado aos Conselheiros-Relatores dos processos.

Todas as Prefeituras e órgãos estaduais serão notificados pelo TCESP a corrigir e prestar esclarecimentos detalhados sobre cada caso.

. Fiscalizações

Realizadas desde 2016 pela Corte de Contas paulista, as fiscalizações ordenadas são efetivadas de forma surpresa. Em seis anos, já foram conduzidas 37 ações desse tipo, nas quais os Agentes da Fiscalização saem a campo, de forma concomitante, em diversos locais do Estado, para avaliar não só a legalidade, mas também a qualidade do emprego de recursos em políticas e serviços públicos em diversas áreas da Administração.

Já foram temas de fiscalizações ordenadas as áreas de transporte, merenda e material escolar; almoxarifado; tesouraria; creches; hospitais; Unidades Básicas de Saúde; obras

públicas; resíduos sólidos; e segurança, entre outras.

Todos os relatórios e as atividades, desde 2016, estão disponíveis para consulta pelo link www.tce.sp.gov.br/ordenadas (<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AFiscaOrde%3AFiscaOrde.wcdf/userid=anony&password=zero>).

Faça o download das fotos e dos vídeos da fiscalização (<https://we.tl/t-NsfxTyL8m4>).



(https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/styles/max_2600x2600/public/noticias/Aterro%3A%20Sanit%C3%A1rio%20repleto%20de%20Urubus.jpg?itok=3SjjMc0Y)



(https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/styles/max_2600x2600/public/noticias/lixo.jpg?itok=TIEdzGN)



(https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/styles/max_2600x2600/public/noticias/Dracena%20Aterro%20Sanit%C3%A1rio%20repleto%20de%20Urubus.jpeg?itok=DMwU_0S-)



<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AFiscaOrde%3AFiscaOrde.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

Fiscalização Ordenada

As Fiscalizações Ordenadas são atividades de fiscalização concomitantes, coordenadas e in loco, com o objetivo de fiscalizar a realização e/ou execução de políticas públicas pelos Órgãos e Entidades Paulistas.

Essas atividades são realizadas sem aviso prévio aos jurisdicionados, e representam tarefa, em que diversos agentes do TCESP em todas as regiões do Estado de São Paulo saem a campo de maneira coordenada, em centenas de localidades ao mesmo tempo, a fim de aferir a qualidade dos serviços prestados à população em temas aprovados pela Direção do Tribunal. O objeto de cada Fiscalização Ordenada, bem como os Órgãos e Entidades a serem auditados são definidos previamente, a partir de informações estratégicas coletadas nos diversos sistemas e banco de dados da Corte. Os achados da fiscalização são reunidos em relatórios consolidados para divulgação dos resultados e providências cabíveis.

As Ações Ordenadas são um jeito novo de fiscalizar e de oferecer aos agentes públicos responsáveis condições para a solução de irregularidades que tenham sido apuradas.

É fiscalização que se desenvolve no pleno andamento das obrigações que são devidas pelo Poder Público e o não atendimento às advertências derivadas dessa fiscalização podem dar causa à apuração de responsabilidades, aplicação de multas, contas desaprovadas, dentre outras.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo elegeu as Fiscalizações Ordenadas como pilar principal ao atendimento do interesse público e respeito à cidadania.

Exercício:

2022

Municípios Fiscalizados:

Pompéia

Fiscalização Ordenada:

2022 - 10/03 - I Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos



247

Entidades Fiscalizadas

247

Municípios Fiscalizados

272

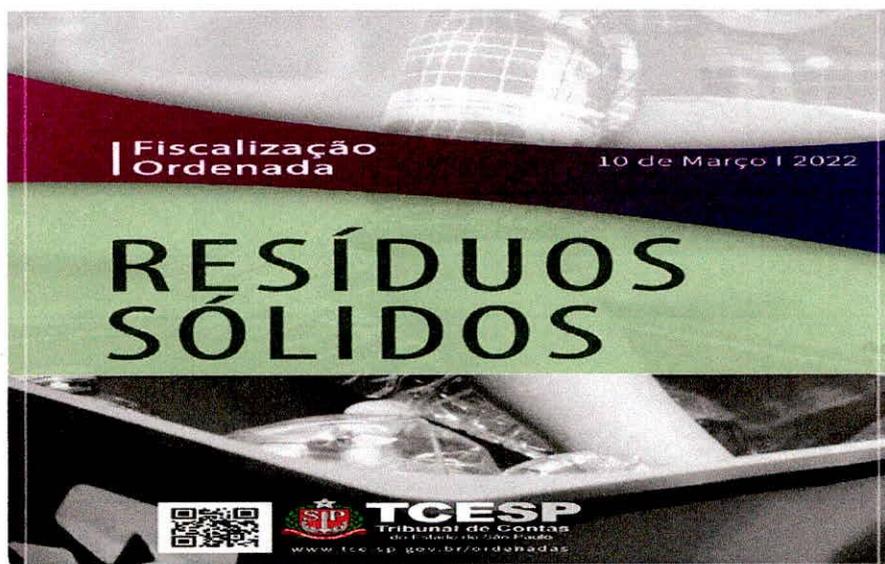
Servidores empregados na fiscalização

1ª Fiscalização Ordenada de 2022 - Resíduos Sólidos - Realizada em 10/03/2022

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios,

objetivos e instrumentos, as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do Poder Público.

Relatório da Fiscalização



A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (atualiza o marco legal do saneamento básico), e regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

A presente Fiscalização Ordenada tem o objetivo de verificar o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos pelos municípios paulistas, observando aspectos tanto operacionais, como a Coleta e Destinação Final de Resíduos Domiciliares, de Resíduos dos Serviços de Saúde, da Construção Civil e a Coleta Seletiva, quanto os relativos ao planejamento de tais ações, como a existência do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo aferir as questões relativas aos:

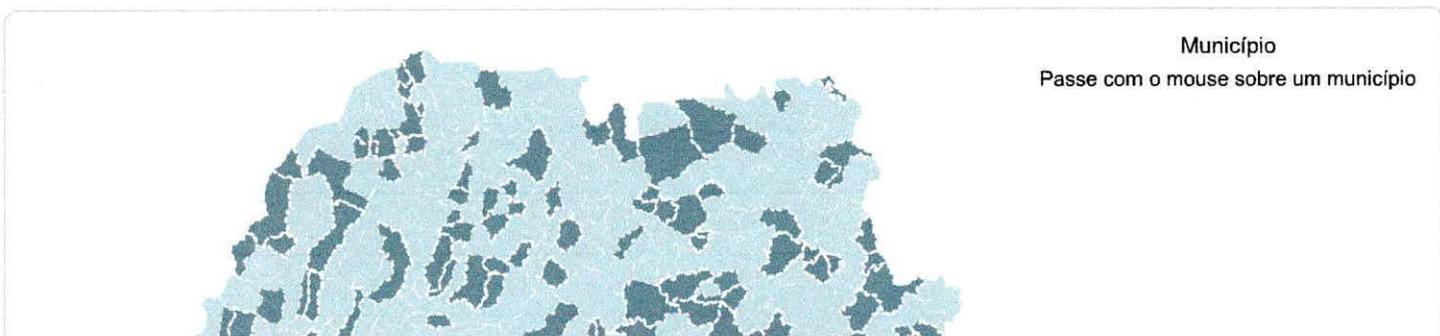
- Resíduos Sólidos Urbanos;
- Resíduos dos Serviços de Saúde;
- Resíduos da Construção Civil;
- Resíduos dos Serviços de Tratamento de Água e Esgotos.

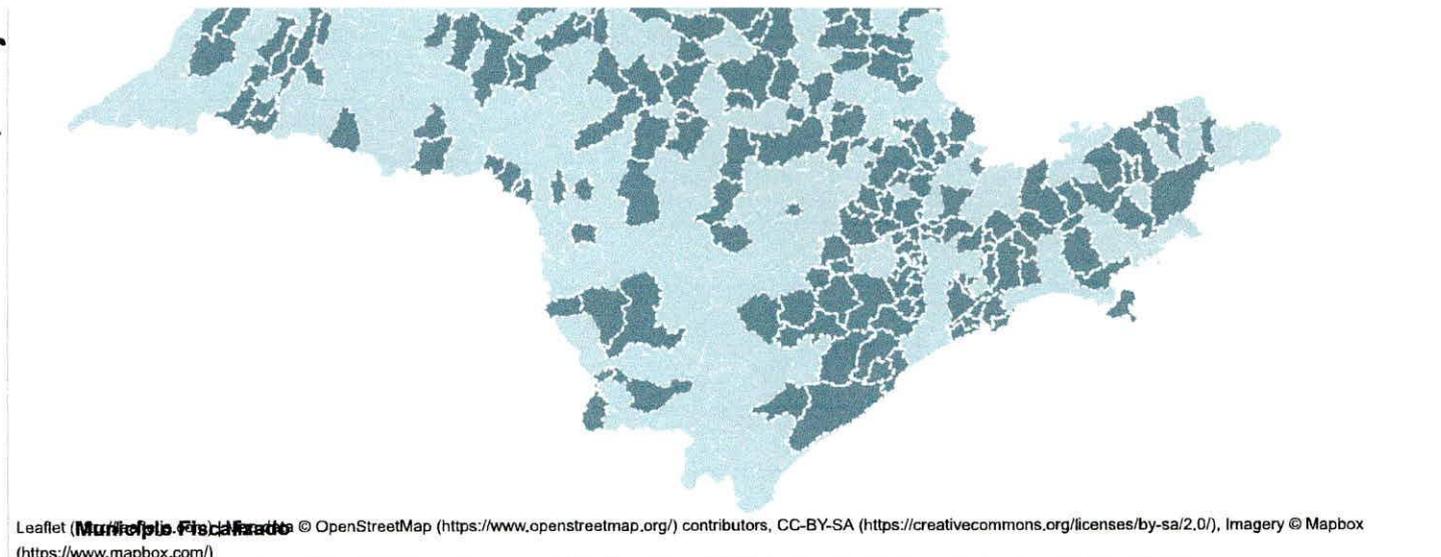
Os registros fotográficos realizados na maioria dos órgãos fiscalizados proporcionam um parâmetro importante da realidade da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos pelas Administrações Municipais.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que ainda há muito a ser feito e que as ações ordenadas implementadas pela Corte de Contas Paulista, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Repercussão na Mídia

[G1 -TCE fiscaliza com vitoria surpresa serviço de coleta de lixo em 247 municípios de SP \(https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/10/tce-fiscaliza-com-vitoria-surpresa-servico-de-coleta-de-lixo-em-247-municipios-de-sp.ghtml\)](https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/10/tce-fiscaliza-com-vitoria-surpresa-servico-de-coleta-de-lixo-em-247-municipios-de-sp.ghtml)





Papel de Trabalho Inteligente

O PTI – Papel de Trabalho Inteligente – é o sistema desenvolvido com o objetivo de auxiliar o Agente da Fiscalização em campo nas suas atividades de Controle Externo. É composto por aplicação mobile (dispositivo móvel) e por aplicação web.

Cada questionário utilizado na Fiscalização Ordenada é elaborado com foco nos objetivos relacionados a um determinado tema. Este questionário então é disponibilizado aos Agentes somente um dia antes da Fiscalização Ordenada, para garantir o elemento “surpresa” de toda a operação. Os Agentes baixam o arquivo do questionário em tablets e então utilizam o PTI para responder o questionário, documentar os seus achados de fiscalização de maneira digital, com textos explicativos, envio de fotos e vídeos que atestem as condições dos serviços verificados nos locais. Após o preenchimento do questionário no tablet, o mesmo é enviado à Casa para consolidação dos dados e encaminhamento das ocorrências para devidas providências.

No dia da Fiscalização Ordenada é montado um Centro de Comando, que acompanha a operação, orientando, tirando dúvidas e dando suporte aos Agentes em campo. O Centro de Comando acompanha, por meio de dashboard gerencial, o andamento da operação, recebendo em tempo real fotos e vídeos da operação.

A seguir apresentamos um gráfico com as respostas obtidas no PTI no formato de sunburst (explosão solar), onde o anel interno indica o grupo de perguntas, o anel do meio a pergunta e o anel externo as respostas obtidas. Obs.: somente são apresentadas as perguntas passíveis de consolidação em forma de percentual.

Também apresentamos as perguntas cujas respostas foram acompanhadas em tempo real no Centro de Comando e as fotos e vídeos que foram registradas durante a Fiscalização Ordenada.

Não	Sim
Foi elaborado o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010?	
17,00%	83,00%
O Município instituiu a cobrança de taxa ou tarifa decorrente da prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.445/07?	
35,22%	64,78%
Todas as regiões do Município são atendidas pela coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?	
9,31%	90,69%
Existe licença válida de operação da CETESB para a área do aterro sanitário?	
34,00%	66,00%
Existem pontos de descarte irregular de lixo no Município (lixo doméstico, lixo da saúde)?	
49,80%	50,20%
Antes de aterrar o lixo, o Município realiza algum tipo de processamento de resíduo?	

84,62%

15,38%

Existe monitoramento do aterro sanitário desativado?

47,59%

52,41%

O Município dispõe de coleta específica para os resíduos gerados nos serviços de saúde?

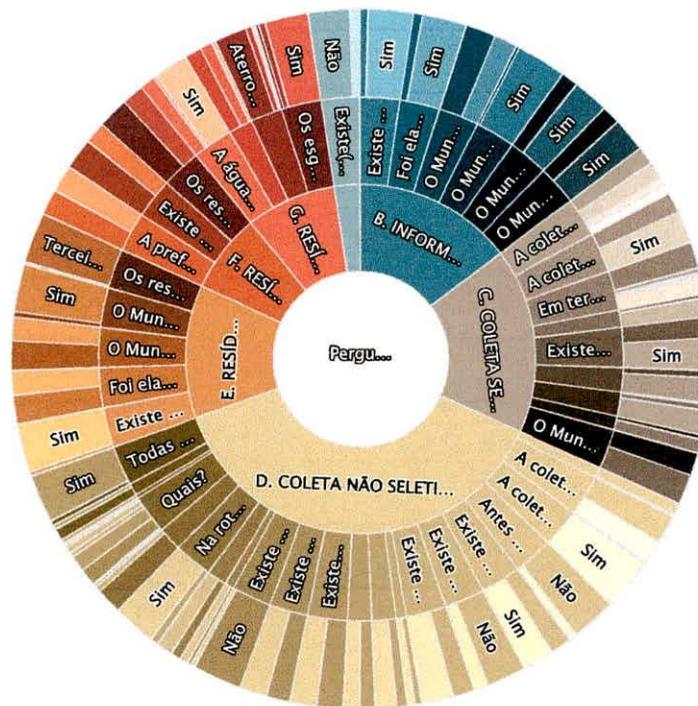
10,16%

89,84%

Existe depósito de resíduos da Construção Civil a céu aberto (lixão)?

58,70%

41,30%



Fotos/Vídeos